

## PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

**ANO:**  
2014

**PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**  
Comarca de Tibagi (municípios de Tibagi e Ventania)

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	20%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	8
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	8
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	8

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	X	Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<i>Estudo em Tibagi/Ventania</i>	Melhorar os índices de estudo da região	Acompanhar o número de vagas criadas e a quantidade de crianças esperando acesso às creches.	Acompanhar a execução de TAC das creches em Tibagi. Observa-se que em Ventania está em ordem o número de vagas (feita verificação no mês de abril-2014)	Início já em abril de 2014	Ministério Público, com o auxílio do Conselho Tutelar.
			Verificar se as crianças em idade escolar (incluindo pré-escola) estão frequentando a escola, bem como analisar os motivos de abandono escolar. Isso deve se dar, em especial, com o auxílio do Conselho Tutelar.	Início em maio de 2014	Ministério Público, com o auxílio do Conselho Tutelar.
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>			Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.		

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<i>Controle da Drogadição</i>	Diminuir as taxas de mortes por drogas na Comarca	Quantidade de procedimentos instaurados relativos à droga (atos infracionais e crimes de uso e tráfico)	Palestras em escolas, inclusive com o auxílio do Projeto Semear.	Início de junho de 2014	Ministério Público, com o auxílio do Conselho Tutelar, da Assistência Social e da Prefeitura.
			Controle das drogas nas famílias, afastando as crianças e adolescentes de usuários e traficantes, assim como buscando a internação sempre que necessário.	Início em maio de 2014	Ministério Público, com o auxílio do Conselho Tutelar, da Assistência Social e da Prefeitura.
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>			Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.		

4/PRK

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<i>Adolescência e Internet</i>	Conscientizar os adolescentes, e também seus familiares, do uso da internet e da proliferação das imagens e vídeos nela postados.	Quantidade de adolescentes que procuram a promotoria com problemas relacionados à internet, assim como o contato do conselho tutelar.	Realizar palestras em escolas da região (Tibagi e Ventania), buscando, para isso, auxílio de profissionais e especialistas, para conscientizar os adolescentes da seriedade do assunto. Explicar que as imagens e vídeos postados são permanentes e se proliferam rapidamente, permitindo acesso irrestrito. Informar, ademais, que é crime ter imagens de adolescentes em cenas de sexo.	Início de junho de 2014	Ministério Público, com o auxílio do Conselho Tutelar, da Assistência Social e da Prefeitura. Observa-se, inclusive, que já houve o comprometimento desses órgãos com o assunto em reunião realizada nesta Promotoria em abril de 2014.
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>			Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.		

Elaborado por: Flávia Simon Fagundes dos Santos

Data: 30.04.14

*Flávia S. F. dos Santos*  
**Flávia S. F. dos Santos**  
 Promotora Substituta

**Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):**

**1. ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;

**2. PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;

**3. RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;

**4. SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

*“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.*

**5. INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;

**6. META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;

**7. INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;

**8. ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;

**9. PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;

**10. RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;

**11. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR);